



# MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 141-A/2025 | 30 de dezembro de 2025

**Seção:** Atos Normativos

**Tipo:** Decreto (DEC)

**Código:** 09782b28-e3da

### **DEC - DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Decreta recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Fernando Pedroza/RN, no período de 31 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, com retorno das atividades no dia 07 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e entidades que desempenham atividades consideradas essenciais e de funcionamento ininterrupto, especialmente os serviços de saúde, limpeza urbana e outros assim definidos por ato da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 30 de dezembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal